

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2013

Decreto nº 3419/2013

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1384/2012 de 05/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.001.04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
22 -	3.3.90.39.00.00(OUTROS SERVIÇOS DE TEI	01000	80.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO			
05.003.15.451.0022.2.080	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS			
69 -	3.3.90.39.00.00(OUTROS SERVIÇOS DE TEI	01000	30.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.002.08.244.0037.2.050	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA			
142 -	3.3.90.30.00.00(MATERIAL DE CONSUMO	31934	3.000,00	
143 -	3.3.90.33.00.00(PASSAGENS E DESPESAS C	31934	3.000,00	
144 -	3.3.90.36.00.00(OUTROS SERVIÇOS DE TEI	31934	2.000,00	
08.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
08.001.20.601.0027.2.056	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS			
194 -	3.3.90.36.00.00(OUTROS SERVIÇOS DE TEI	01000	2.000,00	
195 -	3.3.90.39.00.00(OUTROS SERVIÇOS DE TEI	01000	20.000,00	
Total Suplementação:			280.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO			
05.004.26.782.0032.2.017	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO			
72 -	3.3.90.30.00.00(MATERIAL DE CONSUMO	01000	132.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.002.08.244.0037.1.020	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM - PROGRAMA IGD			
141 -	4.4.90.52.00.00(EQUIPAMENTOS E MATER	31934	8.000,00	

Total Redução: 280.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 19 de abril de 2013.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL